



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 893

Resolve sobre o Período
Letivo Especial de 1996.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no OF. nº 038/95-DEFIS/ICEB,

R E S O L V E:

Autorizar os alunos dos Cursos de Engenharia e de Ciência da Computação a se matricularem em até duas disciplinas do Departamento de Física no Período Letivo Especial de 1996.

Ouro Preto, 08 de novembro de 1995.

Assinatura manuscrita em azul de Renato Godinho Navarro.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente